

XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2017

GT-5 – Política e economia da Informação

PRIVACIDADE: PERSPECTIVAS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO SOBRE O CONTEXTO ACADÊMICO

Andressa Stival Cordeiro (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC)

Enrique Muriel-Torrado (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC)

PRIVACY: INFORMATION SCIENCE'S PERSPECTIVE ABOUT ACADEMIC CONTEXT

Modalidade da Apresentação: Pôster

Resumo: A sociedade da informação é marcada pela mudança de paradigma nas esferas políticas, econômicas e sociais. Condicionadas pelo capitalismo e pelas questões pós-modernas, não se pauta somente por aquilo que lhe é tangível, mas pelas abstrações que podem ser inferidas pelo termo informação. O projeto, no entanto, considera o contexto presente na segunda década do século XXI, marcado pela rápida evolução tecnológica, adoção massiva de mídias sociais e pela economia de dados, bem como sua relação com a privacidade. Toma-se como definição desse termo a compreensão de que é a capacidade, de um indivíduo ou instituição, de gerenciar suas informações e quem é passível de conhecê-las. Assim, tem-se por objetivo verificar como a privacidade é compreendida a partir da ótica da Ciência da Informação. Pretende-se expor sua abordagem por outras ciências, bem como evidenciar sua aplicação em códigos de ética direcionados aos profissionais da informação. O estudo também analisará o comportamento dos discentes da Universidade Federal de Santa Catarina em relação à privacidade, sugerindo, ao fim, práticas voltadas à segurança da informação. A pesquisa possui caráter exploratório-descritivo, pode ser classificada como quali-quantitativa e se utiliza de levantamentos bibliográficos, documentais, revisão de literatura e aplicação de questionário. Espera-se, ao fim, contribuir para o corpo teórico de estudos sobre privacidade na Ciência da Informação Brasileira, sugerindo propostas de práticas que visem a integridade e segurança da informação.

Palavras-Chave: Privacidade, Informação, Ciência da Informação, Segurança.

Abstract: The information society is known for the paradigm shift in the political, economic and social spheres. Conditioned by capitalism and postmodern issues, it is based not only on what is tangible to it, but on the abstractions that can be inferred by the information as a term. The project, however, considers a context the second decade of the 21st century, known by rapid technological evolution, massive adoption of social media and data economy, as well as its relationship with privacy. It is taken as a definition of privacy the understanding that it is the capacity of an individual or institution to manage their information and decide who is liable to know them. Thus, the objective is to verify how privacy is understood from the point of view of Information Science. It aims to expose the approach by other sciences, as well as to show its application in codes of ethics directed to the information professional. The study will also analyze the behavior of the students of the Federal University of Santa Catarina about privacy, suggesting practices focused on information security. The research has an exploratory-descriptive character, can be classified as quali-quantitative and use bibliographical material, documents, literature review and questionnaire application. Finally, it is hoped to contribute to the theoretical body of studies on privacy in the Brazilian Information Science, suggesting proposals for practices based on integrity and security of information

Keywords: Privacy; Information; Information Science, Security.

1 INTRODUÇÃO

A Segunda Guerra Mundial provocou um aumento exponencial na quantidade de informações, bem como na demanda de processos voltados a sua coleta, processamento, armazenagem, disseminação e aplicação. No entanto, foi com o aprimoramento tecnológico que a informação atingiu um novo patamar e passou a ser encarada como um mecanismo capaz de atender não só a estratégias militares, mas também de gerar capital econômico e intelectual.

Já no início da década de 90, Nimmer e Krathaus (1992) apresentaram apontamentos sobre as mudanças que novas tecnologias podem provocar no contexto comercial. Entende-se que adventos como a criação da internet, a popularização de dispositivos móveis e a computação ubíqua, por exemplo, são capazes alterar a forma como os dados circulam em diferentes ambientes. Esses acontecimentos, em consequência, suscitam o aumento de discussões voltadas à compreensão da privacidade. Cavoukian (p. 183, 1998) ilustra o panorama da seguinte forma:

Com a transformação do capital de um tangível para um intangível na forma de bits e bytes, as oportunidades para comércio eletrônico e comércio são enormes, assim como as oportunidades de fraude e apropriação indevida. As informações podem agora ser roubadas, alteradas, acessadas, copiadas e distribuídas sem que a parte de origem tenha conhecimento dela, e muito menos ganhando algum valor. Além disso, a capacidade de assumir a identidade de outra pessoa, sem o conhecimento ou consentimento dessa pessoa, se apresenta como uma nova ameaça à privacidade, talvez mais sinistro do que a nossa conhecida. A razão para isso decorre da habilidade do meio para permitir o acesso não autorizado às informações pessoais, que no mínimo é um incômodo e, no extremo, pode causar danos devastadores para o indivíduo, tanto financeiro como pessoal.

Em um mundo cada vez mais conectado, a economia de dados tem garantido espaço ao explorar a informação para gerar renda (SILVEIRA; AVELINO; SOUZA, 2016). Se para as corporações a informação dos usuários pode resultar em lucro e, em ocasiões, controle sobre os mesmos, para o indivíduo pode significar uma melhoria em alguns serviços, como nos resultados das suas buscas ou nas recomendações de produtos que atendam as suas necessidades, entre outros. Mas também pode representar uma invasão à vida privada e ao condicionamento de consumo. Por isso, discutir privacidade se faz necessário uma vez que nos afeta de forma direta nos âmbitos econômicos, políticos e sociais.

A informação como objeto está presente não só nos estudos sobre privacidade, já que é primordial na Ciência da Informação, aonde também pode ser compreendida sob diferentes óticas, como processo e como conhecimento (BUCKLAND, 1991). A informação possui a capacidade de gerar novos conhecimentos a partir de sua interação com esferas tecnológicas e sociais (SARACEVIC, 1996; CAPURRO, 2003), proporcionando novos entendimentos assim como novos retos para a privacidade.

A pesquisa busca compreender a forma como a privacidade é abordada no contexto da sociedade informacional, bem como suas características e implicações. O objetivo é responder ao seguinte questionamento: “Como se caracteriza e se compreende a privacidade dentro do universo da Ciência da Informação?” A fim de suprir a indagação, o estudo se valerá dos seguintes objetivos específicos: a) conceituar privacidade e suas interações com áreas correlatas; b) analisar como tem sido explorada pela área de Ciência da Informação a partir de suas produções científico-acadêmicas; c) indicar como a privacidade é tratada pelos códigos de ética dos profissionais da informação; d) verificar quais são as percepções do corpo discente da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) sobre privacidade, e; e) propor práticas de respeito à privacidade e competência informacional voltada à privacidade.

2 PRIVACIDADE E INFORMAÇÃO

As noções acerca da privacidade são há muito tempo discutidas e não encontram, no entanto, consenso teórico. Sua compreensão é multidimensional e pode variar conforme diferentes contextos históricos, políticos e sociais (POST, 2001; CAVOUKIAN, 1998; MARX, 2012; VASALOU, JOISON, HOUGHTON, 2014), o que lhe confere subjetividade e exige o esclarecimento de parâmetros para sua análise. Um dos conceitos mais populares de privacidade a resume como “o direito de estar só”. A definição, cunhada por Warren e Louis (1890), emerge no contexto derivado do surgimento de uma nova tecnologia até então: as câmeras fotográficas. A preocupação dos advogados na época era propor uma regulamentação capaz de resguardar o direito à vida privada e à intimidade frente às investidas jornalísticas para expô-las.

As discussões sobre a matéria tornaram a obter visibilidade em 1948. Nesse período, em função dos excessos ocasionados pela Segunda Guerra Mundial, a privacidade passa a

ser garantida como um direito humano universal segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos. No documento proposto pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU 1948), o artigo XII pontua que “ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação”.

Nas décadas posteriores, em função da evolução tecnológica, as noções sobre privacidade passam a ser relacionadas não somente às esferas da vida privada ou íntima, mas se aproximam também da noção de informação. Westin (1967) define privacidade como a capacidade de um indivíduo de gerenciar aquilo que o outro pode conhecer a seu respeito. A falha do autor pressupõe, como apontado por Marx (2012), a existência de uma política de privacidade na qual o sujeito tem controle sobre seus dados e não sofre interferências externas. Tal cenário é insustentável em um universo no qual a computação é ubíqua e a hiperconexão dos dispositivos não só gera dados, mas se utiliza de mecanismos que atuam de forma pervasiva no momento da coleta, sendo imperceptíveis ao usuário comum.

Com o aprimoramento de ferramentas de proteção e também de vigilância, o conceito de privacidade retoma antigas definições para formular novos significados. Hugues (1993) revisita o conceito de Westin (1967) e nega a privacidade como um direito ao indicá-la como um poder obtido pelo sujeito de se revelar de forma seletiva ao mundo. Ressalta-se que o significado formulado pelo teórico surge pouco após à implantação da World Wide Web de Berners Lee e tem base no movimento *cyberpunk*, cujos princípios se voltam à proteção da privacidade a partir de mecanismos como criptografia.

Anos mais tarde, Cavoukian (p. 188, 1998) situa a correlação do termo com questões relacionadas à vigilância e à segurança, esclarecendo que, embora compartilhem a mesma esfera, possuem compreensões distintas, uma vez que a “privacidade implica restrições em uma ampla gama de atividades relacionadas a informações pessoais: sua coleta, retenção, uso e divulgação”. A preocupação de Cavoukian (1998) é justificável às implicações na vida prática devido ao aumento da conectividade entre indivíduo e dispositivos, bem como a tendência da economia a voltar-se à exploração de dados (SILVEIRA, AVELINO, SOUZA, 2016).

Em termos gerais, entende-se que, a partir do momento em que um sujeito se faz acessível por meio de uma rede informações, seu comportamento e identidade podem ser decifrados e transformados em *insights* capazes de direcionar a oferta de serviços e produtos e/ou o monitoramento de suas atividades por parte de terceiros. O fenômeno acaba por favorecer grandes corporações ao personalizar anúncios de acordo com o seu público, assim como a governos que desejem rastrear as atividades de seus cidadãos ou de outros países, mas restringe ao público a capacidade de controlar a circulação de sua informação pessoal, que costuma ser o principal meio de fazer transações *on-line* (BEN-SHAHAR, 2016; THORNHILL, 2017).

Apesar de ter se intensificado devido à rapidez com a qual a tecnologia é desenvolvida, a questão da privacidade em meios digitais tem sido discutida há décadas. McLuhan e Powers (1981) apresentaram suas apreensões quanto às brechas contidas nas transações eletrônicas bancárias já na década de 80. Nos últimos anos, as ocorrências de quebra de sigilo e vazamento de dados ultrapassaram o contexto financeiro (ISLAM, 2017), provocando debates acerca da cultura de vigilância presente em esferas que vão da educação à política.

A privacidade é hoje um dos pontos vulneráveis da Sociedade da Informação, aonde a troca *on-line* de informações públicas e privadas é permanente e nem sempre perceptível. Sabe-se que as transações informacionais são constantes, porém, há desconhecimento dos processos que perpassam a rede e certa insegurança quanto à integridade dos dados enviados ou recebidos, sendo passíveis de manipulação ou mesmo monitoramento por terceiros se não houver um nível de encriptação adequado.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa possui caráter exploratório-descritivo, uma vez que “pressupõem (sic) que o investigador tenha um conhecimento aprofundado a respeito dos fenômenos e problemas que está estudando” (KÖCHE, p. 126, 2010). Assim, tem por intenção analisar o objeto – privacidade– a partir de diferentes perspectivas para, então, evidenciar como é compreendido numa determinada comunidade.

O estudo se desenvolve a partir de um levantamento bibliográfico (LAKATOS, MARCONI, 2010) com o objetivo de esclarecer conceitos sobre privacidade, Ciência da

Informação e a relação entre as duas temáticas. A fim de apontar as abordagens mais recentes desenvolvidas no contexto acadêmico-científico, há, ainda a revisão de literatura realizada nas bases SCOPUS, Web of Science, BRAPCI e SCIELO.

O aspecto descritivo do projeto é evidenciado no segundo momento, voltado à responder a questão “Quais são os comportamentos e percepções dos discentes da Universidade Federal de Santa Catarina em relação à privacidade?” Segundo Braga (p. 25, 2007) a técnica possui:

o objetivo de identificar as características de um determinado problema ou questão e descrever os fatos ou fenômenos. Em geral, baseia-se em amostras grandes e representativas, e, portanto, a metodologia mais adequada é o *survey*.

O universo da pesquisa é a Universidade Federal de Santa Catarina e foi delimitado de acordo com a conveniência. A seleção por aplicar o estudo na instituição se deve aos a) indicadores que possui no nível superior; b) por se tratar da maior instituição do estado e uma das principais na região sul do país¹; e à c) facilidade de acesso da pesquisadora, já que está inserida em sua comunidade. Dessa forma, visa-se elaborar um estudo com abordagem mista, com valores quali-quantitativos.

4 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com a análise dos resultados da pesquisa proposta, caracterizar e contribuir para o referencial teórico de estudos sobre privacidade na área da Ciência da Informação brasileira, uma vez que, apesar de sua pertinência e possibilidades de investigação, encontra-se ainda, pouco explorado.

Há a intenção de promover práticas voltadas à proteção do anonimato a fim de assegurar a privacidade de indivíduos, particularmente no contexto de suas atividades *on-line*. A partir da compreensão de códigos de ética e suas lacunas, cabe a proposição de cláusulas complementares que procurem resguardar os direitos ao serem aplicáveis ao cotidiano dos profissionais da informação.

Pretende-se também identificar os conhecimentos e preocupações em estas questões de alunos universitários, assim como estimular discussões acerca da problemática e propiciar o surgimento de novos trabalhos que agreguem conhecimentos e perspectivas enriquecedoras para a Ciência da Informação.

1 UFSC. Ufsc em números. Disponível em: <<http://dpgi.seplan.ufsc.br/>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

Ao fim, objetiva-se contribuir para o aprofundamento de estudantes, profissionais da informação e usuários em geral, acerca da privacidade e suas interações com a tecnologia e a sociedade.

REFERÊNCIAS

BEN-SHAHAR, O. Privacy Is The New Money, Thanks To Big Data. **Forbes**. 2016. Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/omribenshahar/2016/04/01/privacy-is-the-new-money-thanks-to-big-data/#699489013fa2>>. Acesso em: 4 ago. 2017.

BRAGA, K. S. Aspectos relevantes para a seleção de metodologia adequada à pesquisa social em Ciência da Informação. In: MUELLER, S. P. M. **Métodos para pesquisa em Ciência da Informação**. Brasília: Thesaurus, 2007.

BUCKLAND, M.K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**, v.45, n.5, p.351-360, 1991.

CAPURRO, R. **Epistemologia e ciência da informação**. 2003. Disponível em: <http://www.capurro.de/enancib_p.htm>. Acesso em: 26 jul. 2017.

CAVOUKIAN, A. Privacy-Enhancing Technologies: transforming the debate over identity in.: ALEXANDER, C. J.; PAL, L. A. (Ed). **Digital democracy: policy and politics in the wired world**. Toronto: Oxford University Press, 1998.

HUGUES, E. **A cypherpunk's manifesto**. 1993. Disponível em: <<https://www.activism.net/cypherpunk/manifesto.html>>. Acesso em: 28 jul. 2017.

ISLAM, S. Report: Banks, financial institutions faced cyberattacks every 39 seconds in 2016. **Dhanka Tribune**. 2017. Disponível em: <<http://www.dhakatribune.com/business/banks/2017/07/23/banks-financial-institutions-attacked/>>. Acesso em: 02 ago. 2017.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos da metodologia científica**. 27 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MCLUHAN, M.; POWERS, B. Electronic Banking and the Death of Privacy. **Journal of Communication**, v. 31, n. 1, p. 164–169, mar. 1981. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1460-2466.1981.tb01215.x/abstract>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

MARX, G.T. Privacy is not quite like the weather. In.: WRIGHT, D.,; DE HERT, P. (Ed). **Privacy impact assessment**. Dordrecht: Springer. 2012. Disponível: <<https://books.google.com.br/books?isbn=9400725434>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

NIMMER, R.T.; KAUTHAUS, P.A. Information as a Commodity: New Imperatives of Commercial Law. **Law and Contemporary Problems**, v. 55, n. 3, 1992. Disponível em: <<http://scholarship.law.duke.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=4156&context=lcp>>. Acesso em 25 jul. 2017.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Resolução 274 A (III). **Assembléia Geral das Nações Unidas**. 1948. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

POST, R.C. Three Concepts of Privacy. **Faculty Scholarship Series**. 185. 2001. Disponível em: <http://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/185>. Acesso em: 30 mai. 2017.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235/22>>. Acesso em: 26 jul. 2017.

SILVEIRA, S. R. A.; AVELINO, R.; SOUZA, J. A privacidade e o mercado de dados pessoais. **Liinc em revista**, v. 12, n. 2, 2016. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/brapci/v/a/22286>>. Acesso em: 25 jul. 2017.

THORNHILL, J. Data capitalism is cashing in on our privacy...for now. **Financial Times**. 2017. Disponível em: <<https://www.ft.com/content/c0a6b882-d65d-11e6-944b-e7eb37a6aa8e>>. Acesso em: 04 ago. 2017.

VASALOU, A.; JOINSON, A. HOUGHTON, D. Privacy as a fuzzy concept: a new conceptualization of privacy for practitioners. **Journal of the Association for Information Science and Technology**, [S.l.], p.1-12, 2014. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/asi.23220/abstract>>. Acesso em: 14 jul. 2017.

WARREN, S.D.; BRANDEIS, L.D. The right to privacy. **Harvard Law Review**, v. 5, n. 5, p. 193-220, 1890. Disponível em: <http://groups.csail.mit.edu/mac/classes/6.805/articles/privacy/Privacy_brand_warr2.html>. Acesso em: 21 abr. 2017.